



## Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 2230 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde			
61	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
64	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	74.850,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
65	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
66	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
67	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
68	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	19.660,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
70	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	235,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 07 02 Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi

---

R



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2230 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.**

02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi		
	75		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	690,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	98		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil		
	109		12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	10.350,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental		
	118		12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>157.485,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	135.135,00
	02 00	22.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL